

Ata da 6ª sessão do
Conselho Departamental
da Faculdade de Ciências
Econômicas, da Univer-
sidade da Bahia, reali-
zada em 9 de outubro de
1951.

Aos nove dias do mês de outu-
bro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, no Salão Nobre da Faculda-
de de Ciências Econômicas da Univer-
sidade da Bahia, às vinte horas, pre-
sentes os Srs. Conselheiros Professores João
Laldas Loui, Antonio Frederico de Lacerda
Alves, Guilherme Carneiro da Rocha Uorback
e sob a presidência do Prof. Dr. Augusto Ale-
scandre Machado, Diretor da Faculdade,
foi declarada aberta a presente sessão,
após verificada a existência de "quorum".
Não havendo expediente, foi lida e em
seguida aprovada a ata da sessão an-
terior, tendo o Sr. Cons. Guilherme Uorback
feito a seguinte ressalva: — "votéi favorável-
mente à indicação dos nomes propostos, lou-
vado nas escolhas feitas; todavia, se souber-
se da existência de Bacharéis em "Ciências
Econômicas" ou "Ciências Contábeis e Atuárias",
ou Contadores em condições de lecionar, teria
dado preferência a esses diplomados pela
Casa". Passando à "Ordem do dia" presen-
ta, foi lida a seguinte indicação: — "Con-
siderando que, em consequência da federa-

lização, ficará a Faculdade de Ciências Eco-
nômicas privada da colaboração de al-
guns dos seus dedicados Professores, os
quais, com eficiência e zelo inexcedíveis,
durante muitos anos contribuíram para
elevar o ensino ministrado nos seus cursos;
Considerando que, até à realização de con-
cursos para preenchimento das cadeiras
vagas, devesse ser nomeados ou contra-
tados, em caráter de interinidade, en-
tre os bacharéis e doutores em Ciências
Econômicas e Ciências Contábeis e Atu-
ariais, conforme dispõe a Lei do Ensino,
professores para lecionar as matérias cons-
tantes das aludidas cadeiras; Consi-
derando que tal providência nos poderá
ser retardada, o que importaria em grave
prejuízo para o ensino; Considerando
que na escolha desses professores interi-
nos deverá ser observado o mesmo crité-
rio que para os concursos, não só quan-
to à cultura geral, como, igualmente,
quanto aos conhecimentos das maté-
rias que devesse ensinar; Consideran-
do, além do mais, que independente
de qualquer disposições de Lei, é dever
moral indeclinável - conforme acontece
em todos os meios universitários - que
procure a Faculdade por todos os recur-
sos a seu alcance, contribuir para
valorizar os títulos por ela conferidos,
principalmente pelo ingresso dos seus
- alunos no Corpo Docente; Conside-

randos que, inegavelmente, existe um núcleo de diplomados pela Faculdade que, pelo estudo e atividade profissional, pode, com real proveito para o ensino, dirigir as cadeiras atualmente vagas; Considerando que, além disso, o ingresso no corpo docente, constitui um grande incentivo à mocidade estudantil para que se interesse pelos Cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Ciências Atuariais; Sugere-se: (para professores internos ou contratados):
Matemática financeira - O Bel. José da Silva
Análise matemática - Matemática atuarial - o Bel. Ubirajara da Costa e Silva. Valor e Formação de Preços - Repartição da Renda Social - o Bel. Militino Rodrigues Mortimer. Política das Empresas, aliás, Finança das Empresas - Política financeira - o Bel. Aderbal Ribeiro Costa. Contabilidade Geral e Contabilidade pública - o Bel. Dario Ribeiro Cunha. Instituições de Direito Público - O Bel. Adelmo Pessoa. Salvador, 21 de agosto de 1959. Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade da Bahia. (a.a.) - Joel Alves dos Santos - Alberto Silva - Pedro Santos Lima - Sandoval Silva - Dr. N. Gueiros - Joel Caldas, Croni - A. Oliveira Dias - Nelson de Souza Oliveira - João Braga - Pinto de Aguiar - A. F. de Lacerda Alves - Orlando Jones - Joel Mendonça (de acordo, ressalvada a competência dos respectivos departamentos de